



**LEI MUNICIPAL Nº 524.**  
**22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Autoriza a Câmara Municipal a doar o veículo Fiat/Mobi Like, cor vermelha, Placa QGG 6984, ano e modelo de fabricação 2017 para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Rafael – RN.**

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de São Rafael**  
Gabinete do Prefeito

---

Lei Municipal nº 524, de 22 de dezembro de 2023.

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL  
A DOAR O VEÍCULO FIAT/MOBI LIKE,  
COR VERMELHA, PLACA QGG 6984, ANO  
E MODELO DE FABRICAÇÃO 2017 PARA A  
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO RAFAEL –  
RN.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a Câmara Municipal a doar para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO RAFAEL/RN**, inscrita no CNPJ: 52.662.073/0001-42, situada na Rua Jose Bezerra de Araújo, nº 200, centro, São Rafael/RN, o veículo FIAT/MOBI LIKE, cor vermelha, placa QGG 6984, ano e modelo de fabricação 2017.

**Art. 2º** A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 22 de dezembro de 2023.

  
**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal